



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 144/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE ASCENÇÃO
FUNCIONAL AO SERVIDOR
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

Art. 2º - **RAMONA CLEIDA MORAES SIQUEIRA**, Matricula nº 267/01, **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, Nível III, Classe F, para Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Nível II, Classe B, para Nível I, Classe C,
lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de
Coronel Sapucaia - MS

Art. 20

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de
02 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia /MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 147

PORTRARIA N. 147/2025

de fevereiro de 2025

CONCEDE
EVOLUÇÃO
FUNCIONAL A SERVIDOR
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de
Coronel Sapucaia -MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as
contidas na Lei Complementar 044/2014, art. 12.

RESOLVE:

Art. 10

Conceder Evolução Funcional ao servidor JOAO ROBERTO
PEREIRA DE OLIVEIRA, Matricula nº 595/01, MOTORISTA, Nível II, Classe
B, para Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Assistência
Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de
02 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 144

PORTRARIA N. ° 144/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE
ASCENÇÃO
FUNCIONAL A SERVIDOR
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal no 602/2000

Art. 20 -

RAMONA CLEIDA MORAES SIQUEIRA, Matricula nº 267/01, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Nível II, Classe F, para Nível II, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025,

Coronel Sapucaia/ MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 143

PORTRARIA N. ° 143/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE
ASCENÇÃO
FUNCIONAL A SERVIDOR
QUE MENCIONA

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal no 602/2000.

Art. 20

FABIANA SIQUEIRA DE LIMA CALISTO, Matricula nº

1607/03, PROFESSOR, Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal